

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Email: gabinete@altocaparao.mg.gov.br / Site Oficial: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

## LEI MUNICIPAL Nº 497/2015



**“Autoriza o Executivo Municipal a conceder reajuste de vencimentos e salários aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”**

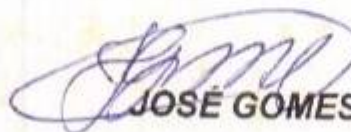
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVARAM, E EU PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de vencimentos e salários aos Servidores Públicos Municipais no percentual de 6,2283% (seis inteiros vinte e dois e oitenta e três centésimos por cento) incidente sobre os vencimentos constantes no Anexo II – A e Anexo I – B da Lei Municipal nº. 216/2005, conforme Anexos I e II, parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Alto Caparaó, 27 de fevereiro de 2015

  
**JOSE GOMES MONTEIRO**  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Email: gabinete@altocaparao.mg.gov.br / Site Oficial: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

## ANEXO I

ANEXO II-A  
DA LEI MUNICIPAL N°. 216/2005

### TABELA SALARIAL CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLOS	VALOR R\$
I	788,00
II	829,79
III	874,64
III-A	1.014,00
III-B	1.020,41
IV	1.076,48
V	1.682,01
VI	2.242,69
VII	2.579,09
VIII	2.915,49
IX	9.755,70

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Email: gabinete@altocaparao.mg.gov.br / Site Oficial: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

## ANEXO II

ANEXO I - B  
DA LEI MUNICIPAL N°. 216/2005

### TABELA SALARIAL CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLOS	VALOR R\$
CC - I	788,00
CC - II	829,79
CC - III	874,64
CC - IV	1.009,21
CC - V	1.345,61
CC - VI	1.867,03
CC - VII	3.139,76
CC - VIII	2.691,23
CC - IX	841,00
CC - X	1.457,74
CC - XI	2.220,25

